



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020 - Edição 73

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020** - Edição 73

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007/2020

Determina o arquivamento da SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 004/2019.

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas apurações detalhadas do Relatório Conclusivo da Comissão Processante de fls. 41/45, constante na Sindicância Investigatória n.º 004/2019, instaurada através da Portaria n.º 378/2019, acatando integralmente a sugestão da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento da Sindicância Investigatória n.º 004/2019, com base no artigo 164, § 4º, III da Lei Municipal n.º 308/2001, pois não há provas suficientes para comprovar que o veículo Ambulância, placa IWQ 8179, tenha colidido com o veículo Ford Fiesta, placa QHL 3432;

Art. 2º Determinar a intimação pessoal do responsável para que tome ciência da decisão e, querendo, apresente recurso no prazo legal;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 08 de janeiro de 2020.

Douglas Rodrigues da Silveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2020

Sindicância Investigatória N.º 001/2020

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória para apurar o fato narrado na CI n.º 173/ADM/SME/2019, e designação das servidoras GLÓRIA ANGELA FERRER GOMES, Agente Administrativa Auxiliar, matrícula n.º 932, CHAIENE WOTTER CARDOSO, Fiscal de Obras e de Posturas, matrícula n.º 949 e NOELI PETERS MARTINS, Professora, matrícula n.º 186 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, com o objetivo de efetuar as diligências necessárias ao esclarecimento da ocorrência.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 160 da Lei Municipal n.º 308/2001, e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020** - Edição 73

PRAZO: 30 (trinta) dias.
DATA: 08 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 08 de janeiro de 2020.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2020

Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2020

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta funcional atribuída à empregada pública TATIANE LEAL GARCIA, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n.º 970, e designação das servidoras GLÓRIA ANGELA FERRER GOMES, Agente Administrativa Auxiliar, matrícula n.º 932, CHAIENE WOTTER CARDOSO, Fiscal de Obras e de Posturas, matrícula n.º 949 e NOELI PETERS MARTINS, Professora, matrícula n.º 186 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, a fim de averiguar os atos e responsabilidades por eventuais infrações à legislação vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 160 da Lei n.º 308/2001, e suas alterações.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

DATA: 08 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 08 de janeiro de 2020.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2020

Determina a absolvição do servidor PAULO RICARDO NEUTZLING GOMES.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas apurações detalhadas do Relatório Conclusivo da Comissão Processante de fls. 41/45, constante no Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2019, instaurado através da Portaria n.º 380/2019, acatando integralmente a sugestão da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a absolvição do servidor PAULO RICARDO NEUTZLING GOMES, Motorista, matrícula n.º 1051, visto que, restou comprovado que o servidor não transgrediu o disposto no artigo 132, I, III e XI da Lei Municipal n.º 308/2001;

Art. 2º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que efetue as anotações pertinentes;

Art. 3º Determinar a intimação pessoal do responsável para que tome ciência da decisão e, querendo, apresente recurso no prazo legal;



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020** - Edição 73

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 08 de janeiro de 2020.

Douglas Rodrigues da Silveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2020

DESIGNA CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal 991/2013, **DESIGNA GEIZE DE SOUZA GUIDOTTI**, 2º Suplente, como conselheiro Tutelar substituto, em face o afastamento legal de o Conselheiro Tutelar Titular, Sr. **SANDRO RICARDO GARCIA VERGARA**, a contar desta data.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2020

NOMEIA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 308 de 27 de dezembro de 2001 e, de acordo com Edital nº 18/2019, de 15 de abril de 2019, que trata da Homologação do Resultado Final do Concurso nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, **NOMEIA ANDREA NUNES DA SILVA**, classificação 7º lugar, para o **CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, a contar da presente data.

QUADRO: **PERMANENTE**

NÍVEL: **02 (DOIS)**

VENCIMENTO: **R\$ 1.534,64**

CARGA HORÁRIA: **20 HORAS SEMANAIS**

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020** - Edição 73

CERRITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2020

NOMEIA PARA O CARGO DE PEDAGOGO - SUPERVISÃO EDUCACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 308 de 27 de dezembro de 2001 e, de acordo com Edital nº 18/2019, de 15 de abril de 2019, que trata da Homologação do Resultado Final do Concurso nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, **NOMEIA LIZAIR PEREIRA GENTILINI**, classificação 1º lugar, para o **CARGO DE PEDAGOGO - SUPERVISÃO EDUCACIONAL**, a contar da presente data.

QUADRO: **PERMANENTE**

NÍVEL: **02 (DOIS)**

VENCIMENTO: **R\$ 1.534,64**

CARGA HORÁRIA: **20 HORAS SEMANAIS**

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/2020

NOMEIA LAURECI ABREU BANDEIRA PARA O CARGO DE MOTORISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 308 de 27 de dezembro de 2001 e, de acordo com Edital nº 18/2019, de 15 de abril de 2019, que trata da Homologação do Resultado Final do Concurso nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, **NOMEIA** para o **CARGO DE MOTORISTA** o Sr. **LAURECI ABREU BANDEIRA**, classificado em 7º lugar, a contar da presente data.

QUADRO: **PERMANENTE**

PADRÃO: **02 (Dois)**

VENCIMENTO: **R\$ 1.019,00**

CARGA HORÁRIA: **44 HORAS SEMANAIS**

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020** - Edição 73

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2020

NOMEIA LUCIA CAROLINE SOARES PORTO PARA O CARGO DE SERVENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 308 de 27 de dezembro de 2001 e de acordo com Edital nº 18/2019, de 15 de abril de 2019, que trata da Homologação do Resultado Final do Concurso nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, **NOMEIA** para o **CARGO DE SERVENTE** a Sra. **LUCIA CAROLINE SOARES PORTO**, classificação 5º lugar, a contar da presente data.

QUADRO: **PERMANENTE**
PADRÃO: **01 (UM)**
VENCIMENTO: **R\$ 998,07**
CARGA HORÁRIA: **44 HORAS SEMANAIS**

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2020

NOMEIA LETICIA STEIN LUDTKE PARA O CARGO DE SERVENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 308 de 27 de dezembro de 2001 e de acordo com Edital nº 18/2019, de 15 de abril de 2019, que trata da Homologação do Resultado Final do Concurso nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, **NOMEIA** para o **CARGO DE SERVENTE** a Sra. **LETICIA STEIN LUDTKE**, classificação 6º lugar, a contar da presente data.

QUADRO: **PERMANENTE**
PADRÃO: **01 (UM)**
VENCIMENTO: **R\$ 998,07**
CARGA HORÁRIA: **44 HORAS SEMANAIS**



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020** - Edição 73

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2020

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 308 de 27/12/2001, artigo 105, parágrafo único, **CONCEDE** férias ao Sr. **JOUBERT HERNANDES CALDEIRA, Chefe do Setor de Desenvolvimento da Pecuária**, CC-11, matrícula 808, por 30 dias, referentes ao período **2015/2016**, a contar da presente data.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2020

EXONERA A PEDIDO LUCIA CAROLINE SOARES PORTO - CC-11.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **EXONERA A PEDIDO LUCIA CAROLINE SOARES PORTO**, Chefe do Setor de orientação Pedagógica - CC-11, matrícula 1148, a contar desta data.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020** - Edição 73

PORTARIA Nº 046/2020

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS** por 20 dias, a contar de 20 de janeiro de 2020, ao servidor **EDUARDO GOMES CARDOSO**, Fiscal Tributário, matrícula 672, referentes ao período 2017/2018, sendo dias restantes concedidos pela Portaria 294/2019, suspensos em 01 de agosto de 2019.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2020

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS** por 30 dias, ao servidor **LUIZ FERNANDO MINUTO PORTO**, Motorista, matrícula 857, referentes ao período 2017/2018, a contar da presente data.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal